



EDITAL N.º 132/2023

Registo n.º 43114/2023

Em cumprimento do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, informa-se que a Câmara Municipal de Sines deliberou, na sua reunião de 25 de outubro de 2023, autorizar o início de procedimento relativo à elaboração do Projeto de "Regulamento do Centro de Recolha Animal do Concelho de Sines", pelo que os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, os seus contributos e/ou sugestões para a elaboração do mencionado Projeto de Regulamento, por escrito, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sines, por correio postal para a seguinte morada: Largo Ramos da Costa, n.º 21 A, 7520 -159 Sines, ou por correio eletrónico para geral@mun-sines.pt, ou ainda entregue em suporte de papel no Balcão único de atendimento da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

- a) O referido requerimento deve conter a identificação do procedimento e do interessado, pela indicação do nome completo, domicílio ou sede e número de identificação fiscal;
- b) Quando a constituição de interessado e a apresentação de contributos sejam enviados por correio eletrónico deverão ser acompanhadas do respetivo consentimento para que possa ser este o meio utilizado para efeitos de notificação.

O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.